



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa n.º. 01, de 03 de janeiro de 2007
Instrução Normativa n.º. 07, de 29 de dezembro de 2006

ARACAJU/SE, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ALOÍSIO MERCADANTE OLIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO MACHADO FERES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

CONSELHO SUPERIOR

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

FERNANDO AUGUSTO DE JESUS BATISTA – Auditor Titular

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL – Auditor Interno

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES – Auditora Interna

MARIA ALVINA DE ARAÚJO GOMES – Auditora Interna

RAQUEL DE OLIVEIRA ESTÁCIO – Auditora Interna

WENIA VENTURA DE FARIAS CALDAS – Auditora Interna

WILLIAM DE JESUS SANTOS – Auditor Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
2.1 – Histórico	4
2.2 – Função Social.....	5
2.3 – Estrutura Organizacional.....	6
2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2016.....	6
3. AUDITORIA INTERNA.....	8
3.1 – Objetivo	9
3.2 – Composição da Auditoria	9
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	10
4.1 – Aspectos Gerais do PAINT.....	11
4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT	11
4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR	13
4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos	16
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis.....	18
ANEXO II - Cronograma de férias	19
ANEXO III - Cálculo mensal das horas por ação	20
ANEXO IV - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação	26
ANEXO V - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2016	27
ANEXO VI - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações.....	34
TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional.....	34
TABELA 2 – Capacitações	36

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2016.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2015, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos gestores de nível estratégico do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura *multicampi* e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 – Histórico

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão foi fundada em 1924 pelo Governo do Estado oferecendo curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes. Em 1926 houve a mudança de nome para Patronato de Menores “Francisco de Sá” e posteriormente para Patronato de Menores “Cyro de Azevedo”, dez anos depois o patronato passou a ser órgão federalizado através de decreto, recebendo denominação de “Aprendizado Agrícola Benjamin Constant”. Em 1952 foi incorporado aos serviços da então “Escola Agrícola Benjamin Constant” o ensino primário e ginásial.

Com o advento da Lei Nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação o nome foi novamente modificado para “Colégio Agrícola Benjamin Constant”, sendo a última modificação em 1979 onde passou a ter o recente órgão de ensino federalizado denominação de “Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão”, sofrendo grandes mudanças em sua organização e denominação depois de sua fundação em 1924.

Paralelamente, através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices oferecendo o ensino primário, dando lugar, em 1930 aos Liceus Integrados que em geral ofereceram poucas mudanças no quesito dos objetivos pretendidos sendo que, com a promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases junto à percepção do capitalismo industrial 12 (doze) anos após, houve uma adequação no formato do então Liceu, passando a ser denominado de Escola Técnica Industrial ganhando em 1958 *status* de Autarquia Federal conquistada às autonomias previstas.

Já em meados de 1998 foi retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Industriais pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS) que alcançou Sergipe somente em 2002 sob a égide da Lei 8.948/94 e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Anteriormente em 1994, ainda como Escola Técnica, o estado de Sergipe ganhou o funcionamento pleno da Unidade Descentralizada de Lagarto.

O Decreto 5.154 que entrou em vigor em 2004 definiu a articulação do ensino técnico ao médio de forma integrada, a partir dessa reformulação pôde-se efetivar a estruturação dos currículos oferecendo em 2007, 10 (dez) cursos técnicos e 04 (quatro) na modalidade EJA.

O atual Instituto Federal de Sergipe foi criado com o advento da Lei nº 11.892/2008 que integra a rede federal de ensino profissional, científico e tecnológico.

Na segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovido desde 2005 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), foram autorizadas, em 2008, a construção de 150 novos câmpus pelo país, dentre os quais 03 no Estado de Sergipe (Estância, Nossa Senhora da Glória e Itabaiana), com vistas a interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino superior.

Na terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, iniciada em 2011 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), foram criados 120 novos câmpus pelo país, dentre os quais 04 no Estado de Sergipe (Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto).

2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural. (PDI 2014-2019, pg. 26)

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *“Ser uma instituição de educação profissional científica e tecnológica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

2.3 – Estrutura Organizacional

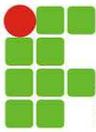
A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 11 (onze) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS		
U.G	GESTÃO	CÂMPUS
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU
158394	26423	LAGARTO
152420	26423	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
152426	26423	ESTÂNCIA
152430	26423	ITABAIANA
154679	26423	TOBIAS BARRETO
154681	26423	PROPRIÁ
154626	26423	POÇO REDONDO
154680	26423	NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Sendo que 04 (quatro) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto e Estância) e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios até que sejam concluídas as obras de suas respectivas instalações, a saber: Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto, em espaço cedido pelo município, e 02 (duas) em imóveis locados (Reitoria e Itabaiana). Já em relação as demais unidades, quais sejam: Nossa Senhora do Socorro e Poço Redondo, estas se encontram em processo de implantação.

2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2016

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2016 é no montante de R\$ 218.218.076,00 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e dezoito mil e setenta e seis reais), distribuídos nos programas e ações governamentais, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.



Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2014, de 29/10/2014, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL– 2016		
VALORES PREVISTOS		
CD	Programa / Ação/Localização	R\$ 1,00
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.013.620
181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	30.013.620
0901	Operações Especiais: cumprimento de Sentenças Judiciais	63.238
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	58.717
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	4.521
0910	Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	57.863
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	57.863
2080	Educação de qualidade para todos	49.715.332
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.658.537
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	36.772.570
2994	Assistência ao Educando da Edu. Prof. E Tecnológica	9.284.225
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	138.368.023
2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	2.071.680
2010	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	144.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	600.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	5.040.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	107.154.534
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.150.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	114.780
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.093.020
TOTAL		218.218.076

3. AUDITORIA INTERNA

O Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, teve uma recente modificação pela Resolução nº 30/2015/CS, alterando a vinculação hierárquica da Auditoria Interna, subordinando-a diretamente ao Conselho Superior e estabelecendo o seu funcionamento de forma sistêmica, com servidores atuando na Reitoria e nos campi.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/SFCI de 06 de abril de 2001 - e ao Tribunal de Contas da União, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente.

No exercício 2015 foi aprovado o Regimento interno da Auditoria Interna do IFS, por meio da Resolução nº 29/2015 do Conselho Superior de 27/02/2015, elencando, entre outras coisas, as suas competências:

Art. 19. Compete à Auditoria Interna, observando as normas, práticas e procedimentos de auditoria:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

III - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

V - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VI - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação destes no âmbito do Instituto;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU;

VIII - Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do Conselho Superior e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;

IX - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIN, a serem encaminhados à CGU/Regional-SE, para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;

- X - Submeter ao Conselho Superior eventuais alterações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para revisão e aprovação;
- XI - Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;
- XII - Assessorar e orientar tecnicamente ao Conselho Superior e a Reitoria no tocante à avaliação e melhoria dos processos de controle, gerenciamento de riscos e governança corporativa, quando demandada e/ou quando da conclusão de ações de auditoria;
- XIII - Assessorar a Administração Superior no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- XIV - Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;
- XV - Propor a normalização, sistematização e padronização de procedimentos de auditoria.

3.1 – Objetivo

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, tendo, de acordo com o art. 4º de seu Regimento Interno, como principais objetivos para atingir sua missão e finalidades:

- I – Avaliar as estratégias adotadas pela gestão para administrar os riscos associados ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais;
- II – Avaliar a capacidade e efetividade dos controles internos administrativos, verificando se proporcionam razoável segurança às atividades e operações, e possibilitam o atingimento das metas institucionais, de forma econômica, eficiente e eficaz, nas diversas áreas da gestão;
- III – Avaliar a adequação do funcionamento, atribuições, atuação e interação das instâncias que compõem a estrutura de governança corporativa do IFS;
- IV – Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento as leis, normas, regulamentos e princípios aplicáveis à Administração Pública;
- V – Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medida saneadoras apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

3.2 – Composição da Auditoria

A equipe de Auditoria Interna do IFS até outubro de 2015 é composta por 07 (sete) auditores.

Ressalte-se que em 11 de setembro de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União - DOU a disponibilização pelo MEC de mais um código de vaga para o cargo de Auditor, conforme a Portaria nº 927, mas ainda não houve nomeação para preenchimento da vaga.

A seguir, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna atualizado até 31/10/2015.

COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA			
LOTAÇÃO/ EXERCÍCIO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Reitoria / Reitoria	Fernando Augusto de Jesus Batista	Direito	Auditor/Titular de Auditoria
Reitoria / Reitoria	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito / Administração	Auditor / Coordenadoria de Administração e Planejamento
Estância / Reitoria	Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Ciências Contábeis	Auditora / Coordenadoria de Execução das Ações de Controle
Reitoria / Reitoria	Maria Alvina de Araújo Gomes*	Ciências Contábeis	Auditora
Lagarto / Lagarto	Raquel da Silva Oliveira Estacio	Ciências Contábeis	Auditora
Glória / Reitoria	Wenia Ventura de Farias Caldas	Direito	Auditora
Reitoria / Reitoria	William de Jesus Santos	Direito	Auditor / Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle

*A servidora encontra-se afastada para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no país, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado em Administração, pela Universidade Federal de Sergipe, no período de 30/03/2015 a 30/03/2017, conforme Portaria nº 970/2015.

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006 (alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007), na Instrução Normativa CGU nº 01 de 03/01/2007 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos citados no Capítulo X, Item 13 da IN Nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI e registrados no Art. 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT para o exercício 2017, de elaboração do Relatório Anual de Auditoria – RAINT referente ao exercício/2015, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU e Conselho Superior do IFS.

4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2016 abrange o período de 04/01 a 30/12/2016. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle. Enfim, desenvolverá seu trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme disposto na IN/SFC nº 01/2001 de 06/04/2001.

4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFS – PAINT/2016 levou-se em consideração a Matriz de Risco obtida pela aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores pela Audint e, complementarmente, solicitações de auditorias específicas requisitadas pelo Conselho Superior do IFS, pela Reitoria, Pró-Reitorias.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2016 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) atendimento a sugestões/propostas dos gestores de nível estratégico do IFS e da CGU;
- c) materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;
- d) riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- e) relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;

- f) atendimento a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014);
- g) monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;
- h) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos.

Considerando o levantamento efetuado pela Audint junto aos setores estratégicos do IFS para subsídio à elaboração do PAINT/2016, foi sinalizada a necessidade de atuação, essencialmente, na área-fim. Com o intuito de assegurar a cobertura apropriada, bem como a racionalização das ações de controle, eliminando atividades de auditoria em duplicidade, verificou-se junto à CGU – Regional a programação de trabalho do órgão no IFS para o exercício de 2016. Em resposta à indagação da Audint, foi informado que única previsão de trabalho até o momento era a Auditoria de Contas no IFS a ser realizada no primeiro semestre.

Cumprir enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Ademais, os trabalhos definidos para o exercício 2016 terão enfoque em ações compatíveis com a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014), que diz:

9.3.2. inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à **avaliação de controles internos**, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos; (grifou-se)

Para isso, a Audint realizou no mês de setembro do corrente ano, ação de Auditoria Baseada no Risco – ABR (conforme Anexo III do PAINT/2015/AUDINT, pág. 29), que teve como objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos nas Pró-Reitorias (PROAD, PRODIN, PROEN, PROGEP e PROPEX), para direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT/2016 ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos. Para aperfeiçoar este projeto, ele será repetido e ampliado no exercício 2016.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001, para consecução das ações previstas no PAINT nas áreas de gestão, observaram-se as variáveis de materialidade, relevância e criticidade.

Quanto ao atendimento pela AUDINT às solicitações internas, está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão na busca de maior eficiência e eficácia na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

Também em compatibilidade com a atribuição de assessoramento à gestão, e por ser fator imprescindível ao fortalecimento da gestão, o plano de trabalho considerou o necessário monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, às determinações do TCU

e recomendações da própria Audint em relatórios de exercícios anteriores, que se dá por meio do acompanhamento às providências implementadas relativas às demandas advindas desses órgãos, bem como as justificativas apresentadas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento, utilizando-se para este monitoramento o Módulo informatizado de Auditoria e Controle Interno do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

Para o exercício 2016 a Audint fará uso de uma carga-horária de 3.966 (três mil, novecentos e sessenta e seis) horas, tendo em vista possuir um passivo de 663 (seiscentas e sessenta e três) recomendações pendentes de monitoramento, referentes aos seus relatórios de auditoria dos exercícios 2012 a 2015. Ressalta-se a importância desta ação, pois a etapa de monitoramento no processo de auditoria é fundamental para acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.

Ademais, cumpre registrar que o processo de monitoramento dos relatórios citados será feito por meio de testes de auditoria, nos quais serão consultados novos processos visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão. Nesse sentido, justifica-se a carga-horária planejada por se tratar de um trabalho assemelhado a uma nova ação de auditoria.

Segundo a doutrina¹, tal acompanhamento se dará, dentre outras formas, “*mediante a inclusão de um objeto específico no plano, de modo que a sua execução possibilite a análise das recomendações propostas.*”. Diante disto, a Audint, em 2016, concentrará seus esforços no intuito de diminuir este passivo de recomendações, e para tanto utilizará o Módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, como ferramenta para consecução desta finalidade.

4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR

Com o intuito de subsidiar a seleção de ações a serem realizadas em Audint no exercício de 2016, foi executada a metodologia Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que atuou como um mecanismo de avaliação dos riscos de todas as Pró-Reitorias do IFS (PROEN, PROPEX, PROAD, PRODIN e PROGEP).

Para tanto, foram selecionados setores de nível tático vinculados a cada Pró-Reitoria, desde que tivessem um setor de nível operacional ligado hierarquicamente aquele. Além disso, a AUDINT selecionou, por amostragem, um servidor de nível operacional para cada setor, considerando a existência de pessoas lotadas nas unidades.

A materialização da avaliação dos riscos nas unidades selecionadas deu-se da seguinte forma:

- Identificação das unidades administrativas do IFS passíveis de auditoria;
- Avaliação do risco correspondente a cada área, segundo as visões do gestor e do auditor;
- Estabelecimento de classificação em função do grau de risco;

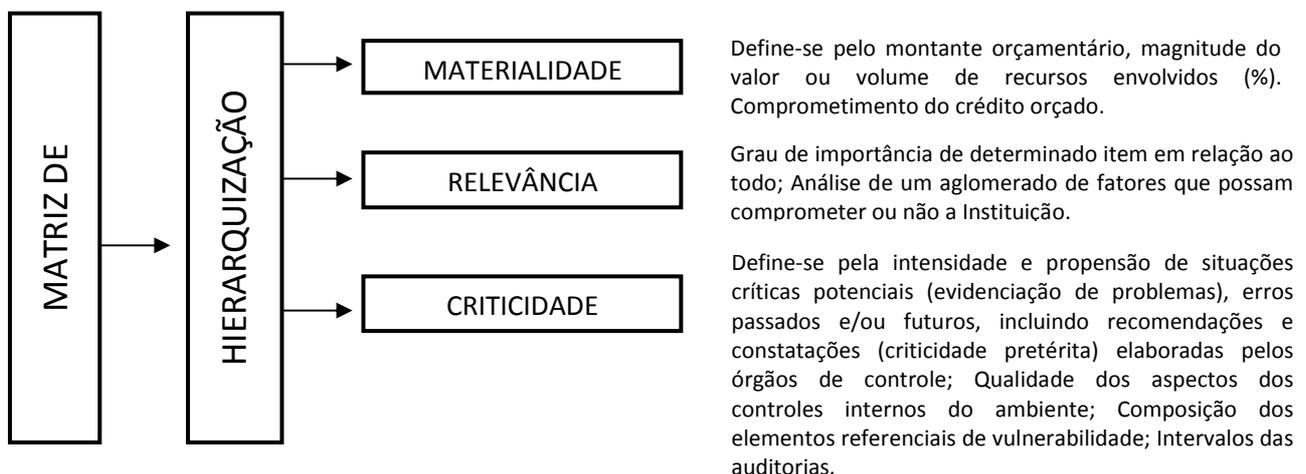
¹ SILVA, Moacir Marques da. **Curso de Auditoria Governamental: de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública aprovadas pela INTOSAI**. São Paulo: Atlas, 2009. p. 114.

- Identificação de processos chaves e críticos geridos pelas unidades administrativas;
- Elaboração do plano anual de auditoria baseado na avaliação de riscos.

A fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFS segundo a ótica da própria gestão, foi aplicado um questionário formulado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde foram avaliados os seguintes fatores de risco: Ambiente de controle, Avaliação de risco, Procedimentos de controle, Informação e comunicação e Monitoramento.

O segundo componente do processo de avaliação das áreas é a percepção do auditor, a qual foi materializada pelo estabelecimento de 7 (sete) questões pertinentes à atuação da Audint, que foram respondidas de forma consensual pela equipe de auditores envolvida na ação.

Tais questões foram baseadas nas variáveis básicas descritas na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade.



A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos auditores internos, abordando assim o caráter relativo dos valores envolvidos. Com o propósito de avaliar tal variável, foram solicitados dados à PROAD sobre os recursos orçamentários previstos e empenhados para cada Pró-reitoria.

Os conhecimentos acerca do critério de hierarquização pela relevância são amplos, no sentido de sua vasta definição:

(...) importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto (...) o que apresenta **maior relevância para atingimento da missão** da unidade. (IN 01 / 2001 da SFCI)

Caracterizada por **aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material** (economicamente significativo) para a entidade. Denúncias internas e externas. (CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA – MATRIZ DE RISCO PARA MUNICÍPIOS IAA)

A hierarquização pela relevância significa a **importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão**, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto. (MANUAL DE AUDITORIA INTERNA / CONAB)

Uma informação é relevante se sua **omissão ou distorção puder influenciar a decisão dos usuários** dessa informação no contexto. (UNIPAMPA PAINT / 2012)

Com base nesses conceitos verificou-se que a possibilidade de aplicação desse critério auxilia não somente o planejamento das ações, mas também no desenvolvimento dos trabalhos da AUDINT. Assim, o referido critério foi considerado na escolha de seleção de todas as Pró-Reitorias para aplicação da metodologia ABR.

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

Com o objetivo de avaliar a criticidade das áreas selecionadas, foram analisados fatores como: a execução de processos críticos e/ou chaves para a Instituição, última vez que a área sofreu auditoria, avaliação dos controles internos das áreas, a qualidade e quantidade das informações disponibilizadas pelos setores, impacto de riscos à imagem do IFS nos processos executados e a implementação de recomendações feitas pelos órgãos de controle.

Por meio da tabulação dos números obtidos, foi estimado um parâmetro sobre o grau de risco relativo a cada área avaliada no IFS. Desta forma, a Matriz de Risco (conforme demonstrada abaixo) obtida com ação ABR serviu como embasamento à definição das ações constantes neste PAINT, onde deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco.

Ranking das áreas avaliadas				
Classificação	Área	Grau de risco - Visão do gestor	Grau de risco - Visão da AUDIN	Grau de risco - Média ponderada
1º	PROAD-DIROF (Diretoria Administrativa e Financeira)	42,59%	57%	51,24%
2º	PROEN-DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos)	41,36%	52%	47,74%
3º	PRODIN-DPG (Departamento de Planejamento e Gestão)	58,02%	30%	41,21%
4º	PROPEX-DIPIN (Diretoria de Pesquisa e Inovação)	19,75%	52%	39,10%
5º	PROGEP-DCPAP (Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal)	41,98%	33%	36,59%

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico

4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos

A partir da Matriz de Risco das áreas avaliadas, a Audint buscou identificar processos chaves e críticos geridos pelas duas áreas com maiores riscos identificados com a Metodologia ABR. O quadro a seguir demonstra as ações selecionadas, levando-se em conta também as sugestões dos gestores de nível estratégico do IFS e as ações a serem realizadas pela Audint por força legal:

ÁREAS	AÇÕES	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Controle de Gestão	RAINT – Exercício 2015	Legislação
Controle de Gestão	Relatório de Gestão e Parecer para Prestação de Contas	Legislação
Controle de Gestão	Atividades Administrativas da Audint	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	Assessoramento à Gestão	Relevância
Controle de Gestão	Demandas CGU/TCU	Legislação
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da AUDINT – Exercício 2012	Criticidade
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da AUDINT – Exercício 2013	Criticidade
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da AUDINT – Exercício 2014	Criticidade
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da AUDINT – Exercício 2015	Criticidade
Gestão Financeira	Avaliação dos registros contábeis e financeiros dos processos executados e acompanhamento dos controles internos administrativos	Projeto ABR
Controle de Gestão	Projeto ABR 2016	Relevância e Criticidade
Controle de Gestão	PAINT – Exercício 2017	Legislação
Gestão Operacional/Finalística	Avaliação dos Registros Acadêmicos e dos controles internos administrativos	Projeto ABR / Sugestão da Gestão
Ações de Desenvolvimento Institucional	Manual da Auditoria Interna	Relevância

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais, foram considerados os dias úteis e os períodos de férias dos servidores para o cálculo das horas disponíveis em 2016, conforme Anexos I a IV. As ações de auditoria e seus objetivos encontram-se detalhadas no Anexo V.

4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas:

As ações de desenvolvimento institucional estão elencadas na TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional, do Anexo VI.

As ações de capacitação previstas, por sua vez, compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, FONAI-TECS, dentre outros, conforme Anexo VI, Tabela 2.

Relativamente a estas ações, impende justificar que, apesar da presente tabela totalizar uma quantidade de 700 homens-hora, superior a prevista no Anexo III deste PAINT (510 homens-hora), esta AUDINT levou em consideração que os cursos de capacitação constante nos Itens 6.4, 6.5 e 6.6, que totalizam 380 homens-hora, serão realizados à distância, e com isso, nem sempre o servidor o realiza durante sua jornada de trabalho, razão pela qual foi levada em consideração uma margem para este trabalho dos servidores extra jornada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2016, com atuações nas áreas críticas da instituição identificadas a partir da metodologia de Auditoria Baseada no Risco – ABR, utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e grau de risco.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução durante o exercício.

Fernando Augusto de Jesus Batista

Titular de Auditoria Interna

Giulliano Santana Silva do Amaral

Auditor Interno

Coordenador de Administração e Planejamento

Helanne Cristianne da Cunha Pontes

Auditora Interna IFS

Coordenadora de Execução das Ações de Controle

Wenia Ventura de Farias Caldas

Auditora Interna IFS

William de Jesus Santos

Auditor Interno IFS

Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle

Aracaju/SE, 06 de novembro de 2015.

ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
FERIADOS	1	3	3	1	1	1	1	0	1	2	2	6	22
SÁBADO	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DOMINGO	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
DIAS ÚTEIS	20	18	20	20	21	21	20	23	21	19	20	16	239
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HORAS/MÊS	160	144	160	160	168	168	160	184	168	152	160	128	1912
AUDITORES¹	4,60	5,78	5,65	5,95	5,52	6,00	5,05	4,78	5,00	5,63	5,45	5,75	5,43
TOTAL	736	832	904	952	927	1008	808	880	840	856	872	736	10351

1 - Para calcular a quantidade de auditores disponíveis em cada mês foi levado em consideração o período das férias, conforme anexo II.

ANEXO II - Cronograma de férias

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
FERNANDO	14/03/2016 a 23/03/2016	10	Março
	12/09/2016 a 01/10/2016	20	Setembro
GIULLIANO	08/08/2016 a 19/08/2016	12	Agosto
	22/08/2016 a 02/09/2016	12	Agosto/Setembro
	05/09/2016 a 10/09/2016	6	Setembro
HELANNE	29/04/2016 a 06/05/2016	8	Abril/Maio
	09/05/2016 a 13/05/2016	5	Maio
	03/10/2016 a 11/10/2016	9	Outubro
	16/11/2016 a 01/12/2016	16	Novembro/Dezembro
MARIA	Afastada para Mestrado	-	-
RAQUEL	06/01/2016 a 04/02/2016	30	Janeiro/Fevereiro
WENIA	04/01/2016 a 13/01/2016	10	Janeiro
	04/07/2016 a 13/07/2016	10	Julho
	19/12/2016 a 28/12/2016	10	Dezembro
WILLIAM	14/07/2016 a 12/08/2016	30	Julho/Agosto

ANEXO III - Cálculo mensal das horas por ação

JANEIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.1	RAINT/Exercício 2015	04 a 29	656
4.1	Assessoramento a Gestão	04 a 29	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	04 a 29	30
1.5	Demandas CGU e TCU	04 a 29	40
Total de horas mensais			736
FEVEREIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.2	Relatório de Gestão/Exercício 2015	01 a 29	272
1.7	Parecer da Auditoria na Prestação de Contas/Exercício 2015	01 a 29	480
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 29	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 29	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 29	40
Total de horas mensais			832

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

MARÇO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 01/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis (25 recomendações)	01 a 31	150
	Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos (44 recomendações)	01 a 31	284
	Monitoramento do Relatório nº 03/2012 - Controle de Veículos (26 recomendações)	01 a 31	160
	Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos (14 recomendações)	01 a 31	100
	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos (22 recomendações)	01 a 31	130
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	40
Total de horas mensais			904
ABRIL			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos (131 recomendações)	04 a 29	762
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (13ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))	a confirmar	40
6.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso Orçamento Público (SOF))	a confirmar	70
4.1	Assessoramento a Gestão	04 a 29	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	04 a 29	30
1.5	Demandas CGU e TCU	04 a 29	40
Total de horas mensais			952

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

MAIO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos (44 recomendações)	02 a 31	250
	Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - Bens Imóveis - 22 Recomendações	02 a 31	120
	Monitoramento do Relatório nº 02/2013 - Convênios - 01 Recomendações	02 a 31	7
	Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 46 Recomendações	02 a 31	260
	Monitoramento do Relatório nº 04/2013 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidade - 24 Recomendações	02 a 31	130
6.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (44º FONAI-TEC)	a confirmar	80
4.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
Total de horas mensais			927
JUNHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2013 - Processos Disciplinares - 03 Recomendações	01 a 30	20
	Monitoramento do Relatório nº 06/2013 - Plano de Desenvolvimento Anual – PDA - 05 Recomendações	01 a 30	40
	Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Assistência Estudantil - 36 Recomendações	01 a 30	260
	Monitoramento do Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 24 Recomendações	01 a 30	170
	Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 05 Recomendações	01 a 30	40
	Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 14 Recomendações	01 a 30	100
	Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 46 Recomendações	01 a 30	298
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			1008

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

JULHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 01/2015 - Ensino à distância - EAD - 37 Recomendações	01 a 29	170
	Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 32 Recomendações	01 a 29	150
	Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 36 Recomendações	01 a 29	170
	Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 18 Recomendações	01 a 29	83
	Monitoramento do Relatório de Auditoria Especial nº 05/2015 - Impressão de livros da DEAD - 08 Recomendações	01 a 29	35
	Monitoramento dos demais Relatórios de 2015 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)	01 a 29	80
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (13ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))	a confirmar	40
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 29	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 29	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 29	40
Total de horas mensais			808
AGOSTO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
2.1	Avaliação dos registros contábeis e financeiros	01 a 31	800
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	40
Total de horas mensais			880

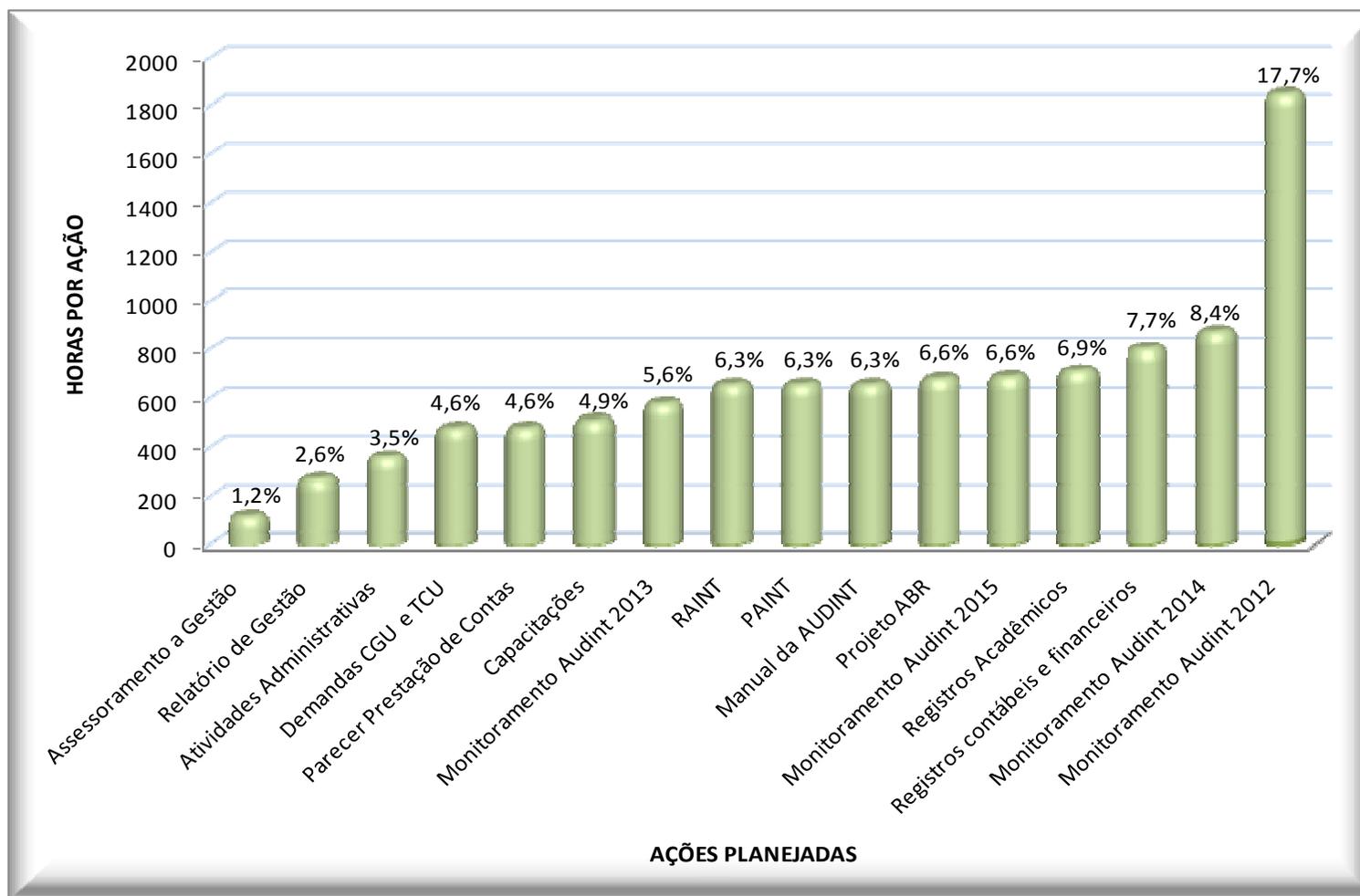
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

SETEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Projeto de Auditoria baseada no Risco - ABR - 2016	01 a 30	680
6.3	Ação de desenvolvimento e Capacitação (2º Curso Prático de Formação de Auditores Internos)	a confirmar	80
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			840
OUTUBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.3	PAINT 2016	03 a 31	656
6.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Análise e Melhoria de Processos - Metodologia MASP)	a confirmar	100
6.6	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - nível intermediário)	a confirmar	20
4.1	Assessoramento a Gestão	03 a 31	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	03 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	03 a 31	40
Total de horas mensais			856

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

NOVEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
3.1	Avaliação dos Registros Acadêmicos	01 a 30	712
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (13ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))	a confirmar	40
6.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (45º FONAI-TEC)	a confirmar	40
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			872
DEZEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
5.1	Manual da Auditoria Interna	01 a 30	656
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			736

ANEXO IV - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação



ANEXO V - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2016

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	RAINT/2015	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2015 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN do exercício 2015, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante exercício anterior.	04/01/2016 a 29/01/2016	Auditoria Interna	656	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007 e demais legislações aplicáveis.
1.2	Relatório de Gestão/exercício 2015	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU/TCU/Reitoria	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2015, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da AUDINT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	01/02/2016 a 29/02/2016	Auditoria Interna; Câmpus; Reitoria; Pró-Reitorias; Diretoria Sistêmica.	272	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 522/2015; Decisão Normativa nº 146/2015-TCU; Demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

1.3	PAINT/2017	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2017 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017.</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2017, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas do IFS, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.	03/10/2016 a 31/10/2016	Auditoria Interna	656	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007 e demais legislações aplicáveis.
1.4	Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2016	<p>Risco: Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.</p> <p>Relevância: Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	AUDINT	Direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área.	Serão analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, tático e operacional.	01/09/2016 a 30/09/2016	Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.	680	Questionários de avaliação do grau de risco; IN da SFCI n.º 01/2001; Relatório de Gestão de exercício 2015; Regimento Geral do IFS, e documentos correlatos.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

1.5	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	CGU e TCU	Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e determinações/recomendações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade.	Acompanhar 100% das demandas oriundas da CGU e do TCU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus	480	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (Portaria CGU nº 522 de 04/03/2015) e demais legislações aplicáveis.
1.6	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFS.</p> <p>Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.</p>	AUDINT	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando identificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da Audint.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2012 a 2015, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	01/03/2016 a 29/07/2016	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Câmpus.	3966	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Portaria CGU nº 522/2015 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

1.7	Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2015	<p>Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFS.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle e Externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida prestação de Contas, que será encaminhado ao TCU.	Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	01/02/2016 a 29/02/2016	Auditoria Interna	480	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 522/2015; Decisão Normativa nº 146/2015-TCU; Demais legislações aplicáveis.
-----	---	---	---------	--	---	-------------------------	-------------------	-----	---

ÁREA 02 - GESTÃO FINANCEIRA									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Avaliação dos registros contábeis e financeiros dos processos de executados e acompanhamento dos controles internos.	<p>Risco: Área suscetível a riscos de fraude e/ou erros, por envolver altos dispêndios.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais.</p>	AUDINT	<p>Verificar a integridade, a consistência e a completude dos processos de despesa realizados (PDR);</p> <p>Apreciar a legalidade dos atos contábeis e financeiros, bem como a sua tempestividade;</p> <p>Analisar a regularidade dos atos e registros da gestão financeira;</p> <p>Aferir a efetividade da realização e registro da CONFREG – Conf. Reg.De Gestão;</p> <p>Avaliar os controles internos administrativos – ACIA.</p>	<p>Amostragem: selecionar os processos realizados de maior materialidade, dentre as naturezas de despesas 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.40.90.51 (Obras e Instalações), ocorrido nos meses do ano de 2015, selecionando no mínimo 03 processos da respectiva Natureza de Despesa no mês de referência.</p>	01/08/2016 a 31/08/2016	DIROF	800	<p>Conhecimentos dos sistemas SIAFI, SIASG, Comprasnet e das Leis nº 4.320/1964, LC nº 101/2000, nº 123/2006 e Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.</p> <p>Conhecimentos da IN STN nº06/2007, Macrofunção do Manual SIAFI 02.03.14, 02.03.23 e 09.05.02.</p> <p>Conhecimentos da IN STN nº 04/2000 e demais instruções e recomendações da STN/TCU/CGU e demais legislações aplicáveis.</p>

ÁREA 03 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Avaliação do Registro Acadêmico	<p>Risco: Existência de registros de alunos em situação incorreta; Aprovação e liberação de recursos na LOA, baseada em registros incorretos;</p> <p>Relevância: Trata-se de atividade-fim da instituição, cujos registros e desempenhos necessitam de acompanhamento constante.</p>	AUDINT	<p>Atualização e confiabilidade dos registros acadêmicos;</p> <p>Avaliar os controles internos administrativos – ACIA.</p>	Analisar a consistência das informações e registros de 2% (dois por cento) do número de turmas em andamento no IFS, nas modalidades subsequente, integrado e superior.	01/11/2016 a 30/11/2016	PROEN (DAA), Câmpus (CRE's) e Coordenadorias de Cursos.	712	Resolução nº 36/2015/CS/IFS; Resolução nº 25/2015/CS/IFS; e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

ÁREA 04- GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Assessoramento a Gestão	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	Reitoria e Órgãos Colegiados	Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação	100% das demandas compartilhadas com à auditoria interna em reunião dos colegiados, ou diretamente, pela Reitoria.	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	120	Legislação aplicável.

ANEXO VI - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade

TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Elaboração do Manual da AUDINT	<p>Risco: Executar as rotinas referentes às atividades e atribuições da Auditoria Internas sem padronização.</p> <p>Relevância: Definir especificações técnicas que auxiliem na maximização da compatibilidade, reprodutibilidade, segurança ou qualidade dos processos, aperfeiçoando o nível técnico, utilizando adequadamente os recursos, aumentando a produtividade, melhorando a qualidade e diminuindo as dispersões.</p>	AUDINT	Padronizar as rotinas referentes às atividades da Auditoria Interna do IFS.	Normatização de todas as atividades da Auditoria Interna do IFS, conforme o critério da Relevância.	01/12/2016 a 30/12/2016	AUDINT	656	IN nº 01/2001 - SFC; Acórdãos do TCU; IN 01/2007 – SFC; manuais de auditoria; e demais legislações pertinentes.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.2	Atividades Administrativas na AUDINT	<p>Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	AUDINT	<p>Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT;</p> <p>Confecção do “Auditoria Compartilha”;</p> <p>Inserção dos relatórios da Audint, no Módulo de Auditoria e Controle do SIPAC;</p>	100% das demandas	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	360	Legislação aplicável.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

TABELA 2 – Capacitações

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
6.1	13ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF)	40 horas (sendo 03 servidores totalizando 120h)	Presencial	ABRIL, JULHO E NOVEMBRO	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, especialmente nas ações de Controle de Gestão, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.	Controle de Gestão
6.2	44º e 45º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC)	40 horas (sendo 03 servidores totalizando 120h)	Presencial	MAIO E NOVEMBRO	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
6.3	2º Curso Prático de Formação de Auditores Internos (FONAI)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	SETEMBRO	O curso conta um conteúdo prático, com realização de oficinas e consulta aos sistemas do Governo Federal. A participação irá estimular a troca de experiências e debates técnicos entre os auditores internos.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
6.4	Curso Orçamento Público (SOF)	70 horas (sendo 02 servidores totalizando 140h)	EAD	ABRIL	O conteúdo do curso foi idealizado com a finalidade de capacitar os servidores em temas de sua prática cotidiana, reforçando seu embasamento teórico e normativo, e de ampliar o conhecimento de estudantes e cidadãos interessados no assunto. Consequentemente, espera-se aprimorar os orçamentos elaborados pelos entes federativos, trazendo reflexos positivos para a qualidade do gasto público e ao fortalecimento do controle social.	Controle de Gestão Gestão Financeira

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2016

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
6.5	Análise e Melhoria de Processos - Metodologia MASP (ENAP)	40 horas (sendo 05 servidores totalizando 200h)	EAD	OUTUBRO	O curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho, tornando-as capazes de especificar as ferramentas utilizadas em cada uma das etapas da MASP; identificar processos e seu escopo para a aplicação da MASP; mapear o processo; descrever e priorizar problemas inerentes ao processo; identificar, classificar e selecionar causas relacionadas ao problema; fazer uso de ferramentas de priorização de problemas e descrição e seleção de causas; identificar e avaliar soluções para as causas do problema; entre outros.	Controle de Gestão
6.6	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - nível intermediário (ENAP)	40 horas (sendo 01 servidor totalizando 40h)	EAD	OUTUBRO	O curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho, tornando-as capazes de formalizar o contrato administrativo de acordo com as normas aplicáveis; promover as alterações contratuais necessárias dentro dos limites fixados em lei; manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato ou reequilibrá-lo, conforme o caso; identificar a conveniência ou obrigação de rescindir ou anular o contrato administrativo; aplicar sanções administrativas pelo descumprimento do contrato.	Controle de Gestão Gestão de suprimentos de bens e serviços